



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 20 de maio de 2.022.

Ofício nº. 87/2.022 – GP.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

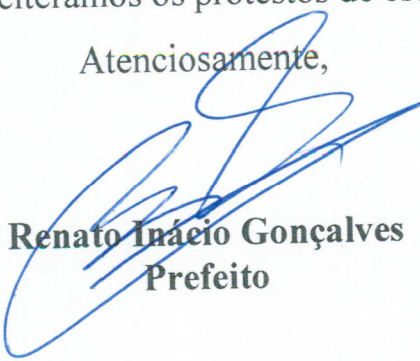
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 37/2.022 que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022, e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2022.

Solicitamos, **nos termos do art. 13, § 5º da Lei Orgânica e art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme a justificativa em anexo.

Ao ensejo reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3187/2022
Data: 20/05/2022 - Horário: 09:32
Legislativo - PLE 37/2022

Ao Exmo Senhor
Nilton Shigenori Massuda.
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14) 3274-9020

CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br

e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 37/2022.

DE 20 DE MAIO DE 2.022.

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3187/2022
Data: 20/05/2022 - Horário: 09:32
Legislativo - PLE 37/2022

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.594/2021, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$428.918,46 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
Ficha: 352 - 15.451.0008.1025.0000	Revitalização do Entorno do Lago.....	400.000,00
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 353 - 15.451.0008.1025.0000	Revitalização do Entorno do Lago.....	28.918,46
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL.....		428.918,46

Art.3º - Para a cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$28.918,46.

II- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Revitalização do Entorno do Lago.....	R\$ 400.000,00
TOTAL	R\$ 400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br

e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 20 DE MAIO DE 2022.


RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: convenios@galia.sp.gov.br

Gália, 20 de maio de 2022.

Ofício nº 317/2022 – CV.

Assunto: informa necessidade de dotação orçamentária.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, serve o presente para informar a necessidade de abertura de Dotação Orçamentária para fins de execução de convênio, conforme detalhado à seguir:

CONVENIO:

Processo: **SDR-PRC-2022-01917-DM**

- Objeto: **Revitalização do Entorno do Lago.**
- Valor Repasse Convênio: R\$ 400.000,00.
- Contrapartida do Município: R\$ 28.918,46.
- Extrato D.O/SP em 19/05/2022 da Autorização Governamental.
- Tipo: Obra – SDR – Sistema de Lazer.
- Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Regional - São Paulo.

Considerando os dados acima, dos valores previstos no convênio e a cotação efetuada, encaminhamos à esta secretaria para providências.

Atenciosamente,



Ednilson José Nogueira
RG: 42.664.626-5
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.

Erlon Antônio Ferreira

DD. Secretário Municipal de Finanças